

**ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	FARMÁCIA	Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e Liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. Avaliar a necessidade de reposição dos produtos armazenados, realizando a contagem e verificação dos itens no estoque periodicamente. Realizar inventário físico do estoque.
FONOAUDIOLOGO	FONOAUDIOLOGIA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO NEUROPEDIATRA	PEDIATRIA	O profissional irá atuar em atendimento ambulatorial, bem como atendimentos solicitados na unidade hospitalar.
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Participar de implantação e manutenção de sistemas; Dar o suporte nos sistemas existentes, principalmente no SGH - SPDATA. Identificar junto aos usuários suas necessidades nos processos que envolvem o sistema e a atividade que exerce. Ter conhecimento dos processos que envolvem a área hospitalar. Ter conhecimentos em sistema de Gestão Hospitalar, preferencialmente o SGH - SPDATA ;Ser ativo e proativo, para buscar e identificar as necessidades de cada setor da unidade para o desenvolvimento dos projetos.
PSICOLOGO	PSICOLOGIA	Trabalhar em equipes multidisciplinar, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários com vistas à humanização da atenção. Estudar, pesquisar e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura.

FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado, etc.
----------------	--------------	--



